



**RESOLUÇÃO Nº 022/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/4/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Juliana Marangoni Amarante e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o E-Protocolo nº 20.183.611-5, onde a professora Juliana Marangoni Amarante encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) a partir de 10-3-2023;

Considerando o contido na Resolução nº 023/2023-DAD;  
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2022;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 20.183.611-5, a partir de 10-3-2023.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2022, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professora  
Juliana Marangoni Amarante

Art. 3º Esta resolução gera efeito retroativo a 10-3-2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.